



## EDITAL Nº 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre o I Canta Tocantins das Escolas Estaduais*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve tornar público o I Canta Tocantins das Escolas Estaduais.

### 1. DO CONCURSO

1.1 O I Canta Tocantins das Escolas Estaduais é uma ação do Governo do Tocantins, promovida pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, que tem como objetivo geral ser um evento democrático, de ampla participação dos jovens, que incentiva a prática da arte da música, contribuindo para a difusão cultural e o pertencimento, bem como a redução do abandono escolar, promovendo o resgate dos projetos artísticos estudantis e o fortalecimento socioemocional da juventude.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições para o I Canta Tocantins das Escolas Estaduais ocorrerá de forma fracionada, dividido por Diretorias Regionais de Educação, Juventude e Esportes, de acordo com o cronograma disponibilizado neste Edital (Anexo 1).

2.2 A inscrição do candidato será de responsabilidade da unidade escolar em que o estudante está matriculado, via formulário de inscrição, disponibilizado neste Edital (Anexo 2).

2.3 O formulário, devidamente preenchido, deverá ser enviado para o e-mail oficial do evento: [cantatocantins@seduc.to.gov.br](mailto:cantatocantins@seduc.to.gov.br).

2.4 Cada instituição escolar poderá inscrever apenas um candidato, havendo uma seleção interna, caso necessária.

2.5 Poderão participar do Festival, exclusivamente, os estudantes com até 29 anos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

2.6 Para a efetivação da inscrição, o participante deverá enviar para o e-mail oficial do evento os seguintes documentos:

- 2.6.1 O formulário informando seus dados pessoais e a música nacional de sua escolha;
- 2.6.2 Autorização dos pais ou responsável, quando menor de idade (Anexo 3);
- 2.6.3 Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (Anexo 4);
- 2.6.4 Uma foto digital com fundo branco, na vertical (em pé);
- 2.6.5 Um vídeo com duração de até um minuto, cantando à capela da música escolhida (sem auxílio de instrumentos musicais e/ou de recursos tecnológicos para modificar a qualidade vocal) com formato MP4. O vídeo deverá conter nitidez, sendo preferencialmente a qualidade do vídeo de, no mínimo, 480p. Ele deverá ser gravado na vertical (em pé), preferencialmente em fundo branco, a favor da luz solar ou de iluminação artificial.



2.7 As músicas inscritas poderão ser de gêneros variados, obrigatoriamente nacionais, não podendo fazer apologia a sexo, ser discriminatória ou ofensiva.

2.8 É vedada a participação de duplas, bandas ou grupos musicais.

### 3. DA DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão desclassificados os candidatos que:

3.1.1 O material sonoro estiver inaudível ou confuso;

3.1.2 Enviar músicas inaptas, conforme o parágrafo 2.7 e/ou vídeos com a utilização de instrumentos musicais e/ou recursos tecnológicos para modificar a qualidade vocal;

3.1.3 Enviar mais de uma música de apresentação e/ou ultrapassar o limite de um minuto por vídeo;

3.1.4 Não cumprir as exigências do Edital.

### 4. DAS ETAPAS

4.1 A Etapa Regional será de forma *on-line*, por meio do *Instagram* Oficial do concurso, **@canta\_tocantins**. O processo será por votação pública virtual, pelo *Instagram* descrito anteriormente, com formato de duelos/batalhas entre 2 ou 3 estudantes, com duração de 24 horas, em que o candidato que obtiver o maior número de votos será classificado para a disputa seguinte, em caso de empate, terá prorrogação da disputa por duas horas, até ser decretado o campeão da regional. Nas batalhas com 3 estudantes serão classificados os 2 mais votados (salvo quando a batalha for entre os 3 últimos finalistas).

4.2 A Etapa Estadual será realizada presencialmente, no município de Palmas, no dia 17 de dezembro de 2021, tendo como caráter avaliatório a votação dos jurados.

4.3 Os classificados para a Etapa Estadual terão que enviar a música escolhida para apresentação até o dia 3 de dezembro de 2021.

4.4 O corpo de jurados será composto por pessoas de notório saber na área da música, convidadas pela comissão organizadora e sem relação com os participantes.

4.5 Os jurados convidados para a Etapa Estadual irão avaliar ritmo, harmonia, afinação e presença de palco.

4.6 A hospedagem, alimentação e traslado dos selecionados para a Etapa Estadual e seu acompanhante serão custeados pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

### 5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Na Etapa Regional, os campeões de cada Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes receberão um troféu, simbolizando o primeiro lugar da Etapa.

5.2 Os três primeiros colocados da Etapa Estadual e suas respectivas escolas serão contemplados com a seguinte premiação:



5.2.1 1º lugar: Troféu e Teclado Arranjador Musical. Escola: Caixa de som com bluetooth, USB, Micro SD e 1000W.

5.2.2 2º lugar: Troféu e Violão 6 (seis) cordas. Escola: Caixa de som com bluetooth, USB, micro SD e 1000W.

5.2.3 3º lugar: Troféu e Kit Cajón. Escola: Caixa de som com bluetooth, USB, micro SD e 1000W.

## 6. DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Edital oficial do I Canta Tocantins das Escolas Estaduais será publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de agosto de 2021.

6.2 O cronograma de inscrições e competições será disponibilizado no *site* oficial da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes: [www.to.gov.br/seduc](http://www.to.gov.br/seduc).

6.3 Os editais dos campeões e classificados para a Etapa Estadual serão publicados no *site* oficial da Seduc, ao finalizar os duelos de cada uma das Regionais.

6.4 O resultado final do I Canta Tocantins das Escolas Estaduais será publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas para o e-mail [cantatocantins@seduc.to.gov.br](mailto:cantatocantins@seduc.to.gov.br) ou entrar em contato pelo telefone 3218-1232.

7.2 A inscrição do estudante já é válida como contrato de adesão e aceitação das regras deste edital.

7.3 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora definida pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes para o I Canta Tocantins das Escolas Estaduais.

  
**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes



**ANEXO 1**

| <b>CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES</b> |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>DIRETORIAS REGIONAIS</b>     | <b>DATA</b>   |
| ARRAIAS                         | 11/08 a 17/08 |
| MIRACEMA DO TOCANTINS           | 16/08 a 20/08 |
| PEDRO AFONSO                    | 23/08 a 27/08 |
| DIANÓPOLIS                      | 30/08 a 03/09 |
| GUARAÍ                          | 06/09 a 10/09 |
| COLINAS DO TOCANTINS            | 13/09 a 17/09 |
| TOCANTINÓPOLIS                  | 20/09 a 24/09 |
| ARAGUATINS                      | 27/09 a 01/10 |
| PALMAS                          | 04/10 a 08/10 |
| PORTO NACIONAL                  | 11/10 a 15/10 |
| PARAÍSO DO TOCANTINS            | 18/10 a 22/10 |
| GURUPI                          | 25/10 a 29/10 |
| ARAGUAÍNA                       | 01/11 a 05/11 |

| <b>CRONOGRAMA DE COMPETIÇÃO</b> |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| <b>DIRETORIAS REGIONAIS</b>     | <b>DATA</b>                |
| ARRAIAS                         | 23/08 a 27/08 até 12 horas |
| MIRACEMA DO TOCANTINS           | 30/08 a 03/09 até 12 horas |
| PEDRO AFONSO                    | 06/09 a 10/09 até 12 horas |
| DIANÓPOLIS                      | 13/09 a 17/09 até 12 horas |
| GUARAÍ                          | 20/09 a 24/09 até 12 horas |
| COLINAS DO TOCANTINS            | 27/09 a 01/10 até 12 horas |
| TOCANTINÓPOLIS                  | 04/10 a 08/10 até 12 horas |
| ARAGUATINS                      | 11/10 a 15/10 até 12 horas |
| PALMAS                          | 18/10 a 22/10 até 12 horas |
| PORTO NACIONAL                  | 25/10 a 29/10 até 12 horas |
| PARAÍSO DO TOCANTINS            | 01/11 a 05/11 até 12 horas |
| GURUPI                          | 08/11 a 12/11 até 12 horas |
| ARAGUAÍNA                       | 15/11 a 19/11 até 12 horas |

*Handwritten signature*



**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**I CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANO E TURMA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

TEL. RES: \_\_\_\_\_ CEL: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

CANTOR (A) E NOME DA MÚSICA NACIONAL ESCOLHIDA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Mom*



**ANEXO 3**

**AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL PARA MENOR PARTICIPAR DO I  
CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº  
\_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pelo  
menor de idade \_\_\_\_\_,  
autorizo sua participação no I Canta Tocantins das Escolas Estaduais e confirmo que li e  
concordo com os termos do Edital.

Município: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

*Mary*



## ANEXO 4

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato e para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do I Canta Tocantins das Escolas Estaduais, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens.

As imagens e voz poderão ser exibidas parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações nas mídias sociais.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

*Maria*